



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 228, de 09 de março de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, conforme Processo Administrativo nº 917/2023, torna público a **classificação final dos candidatos por cargo**, conforme segue:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	ANA CECILIA MAURI GALBIATTI	*****-509*
Ausente	IVANETE SANTOS DE OLIVEIRA	*****-258*
Ausente	MARLON VINICIUS DOS SANTOS DOS ANJOS	*****-761*
Ausente	SUELEN FERREIRA MATHEUS	*****-859*

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	BEATRIZ GOBI	*****-726*
2º	TAMIRES FRANCISCA PETINELI SCHINCAGLIA	*****-560*
3º	CAROLINE DE FATIMA RODRIGUES AZEVEDO	*****-995*
4º	VANESSA CRISTINA DE SOUZA REGO	*****-900*
5º	SUELLEN FREITAS DA SILVA	*****-254*
Ausente	ELIANE SILVA	*****-444*

FICAM CONVOCADOS os seguintes candidatos classificados para os seguintes cargos;

Assistente Social – classificado em 1º posição;

Psicólogo – classificado em 1º posição;

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 23/03/2023, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- **RG e CPF;**

- **Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;**



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe – conforme exigido no edital;
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;

Deverá apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 20 de março de 2023.

Comissão de Seleção

GABRIEL VERGILIO RANOLFI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II

LEANDRA PAGANIN PADOVAM
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL

SANDRA MARCIA TRASSI COSTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL